



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE TRABALHO

REQUERIMENTO Nº DE 2025

Requer revisão de despacho para o Projeto de Lei nº 2.170/2025.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 139, I, e 142, *caput*, do Regimento Interno, a revisão do despacho aposto ao Projeto de Lei nº 2.170/2025, do Deputado Merlong Solano, que “Dispõe sobre a vedação à concessão de benefícios fiscais federais a pessoas físicas e jurídicas condenadas por exploração de trabalho em condições análogas à de escravo e trabalho infantil”, com a apensação da proposição em comento ao Projeto de Lei nº 282/2023, do Deputado Leo Prates, que “Dispõe sobre a vedação de benefício tributário ou de incentivos fiscais a pessoas jurídicas condenadas por utilizarem mão-de-obra em condições análoga à escravidão, e dá outras providências”, por terem conteúdos correlatos, e consequentemente a redistribuição da matéria citada para a Comissão Especial devida, e que ainda aguarda constituição.

Respeitosamente,

Sala da Comissão, em 17 de julho de 2025.

Deputado Leo Prates

Presidente



Apresentação: 17/07/2025 15:11:32.573 - Mesa

REQ n.2837/2025



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255562882200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Leo Prates